

DELIBERAÇÃO Nº 038 09/02/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde sob os Nº 10505.434000/1170-01 e Nº 10505.434000/1170-06, do município de Telêmaco Borba.

Aprova os projetos técnicos do Município de Telêmaco Borba, referente às propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde, sob os nºs - 10505.434000/1170-01 e nº 10505.434000/1170-06.

1. Proposta, nº 10505.434000/1170-01, referente a emenda parlamentar - nº 37020010, para Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, no valor total de R\$ 242.000,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Reais)

	CNES	SERVIÇO	VALOR R\$
Proposta nº 10505.434000/1170-01	3333558	Unidade Básica de Saúde Jardim Bandeirante	242.000,00

2. Proposta, nº 10505.434000/1170-06 referente à emenda parlamentar - nº 28470010, aquisição de veículo, no valor total de R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais) .

	CNES	SERVIÇO	VALOR R\$
Proposta nº 10505.434000/1170-06	6779387	SMS de Telêmaco Borba	380.000,00